



CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guáira/SPCEP: 14.790-
000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail:
alar.alar99@hotmail.com

Guáira - SP, 02 de abril de 2024

Ofício Nº: 29/2024

Assunto: Relatório de Execução Anual - 2023

A Associação Lar – ALAR, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar, vem por meio deste, encaminhar o Relatório de Execução Anual referente ao ano de 2023.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

A/C Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

DADIS/Seção de Parcerias

Guáira - SP



CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SPCEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail:
alar.alar99@hotmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Exercício 2023

Processo nº: 182/2021

Termo de Fomento/Colaboração/Parceria/Convênio n.º: 06/2022

OSC/OSCIP parceira: Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

Endereço: Avenida Gabriel Garcia Leal Nº1610 Paranoá **CEP:** 14790-000

Telefone: (17) 3331-6944

E-mail: acolhimentoguaira@gmail.com

Site: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

Data da fundação: 23/02/1999

Objeto do Ajuste: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na Modalidade Casa Lar

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 5.834.878,64

Valor Repassado: R\$ 1.101.544,84

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Data da Assinatura: 12/09/2022

Comissão de monitoramento e avaliação:

Presidente: Érica de Paula Zampieri Nadyoshi

Membros: Daniele Gonçalves de Oliveira

Márcio Silveira

Gestor da parceria: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Regiana Francisco Alves Machado

Técnico responsável: Liliane Tostes Garcia – afastada do cargo no mês 03/2023

Bruna Costa Serradela – afastada do cargo em 31/03/2023

Sandra Regina Guilherme de Barros – **início dia**

Coordenadora Técnica: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka – início dia 01/07/2023

Coordenador Institucional: Luis Otávio Cavenague Alves – afastado do cargo -03/2023

Daniela Martins – início no mês de 01/07/2023



CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SPCEP: 14.790-
000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail:
alar.alar99@hotmail.com

Finalidades Estatutárias:

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

- I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*
- II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Exercício: 2023

Técnico Responsável: Durante o período de execução do objeto no exercício do ano de 2023, ocorreram mudanças na equipe técnica. No entanto, devido a Intervenção Municipal, a Equipe Técnica de apoio do Município de Guáira da Intervenção na Associação Lar, conforme Decreto Municipal nº 6715/23, iniciou a execução do Serviço a partir de abril. A coordenadora técnica iniciou no dia 01 de junho de 2023.

N.º DE ATENDIDOS NO PERÍODO	N.º PREVISTO DE ATENDIDOS
19	20

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO
Objetivo Geral: Realizar acolhimento institucional, por meio da modalidade casa lar a crianças e adolescentes em situação de medida protetiva
Objetivos Específicos: Preservar vínculos protetivos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos individualizados as crianças e adolescentes acolhidos; • Atendimentos individualizados e quando necessário encaminhamento das famílias de origem e extensa para os demais Serviços da Rede; • Realização de visitas e orientações às famílias de origem e extensa; • Capacitação de educadores e equipe técnica; • Orientação e encaminhamento das famílias de origem para rede de serviços e providência de documentações; • Capacitação para a equipe técnica e educadoras; • Orientações aos educadores; • Planejamento das atividades (lazer, cultura, esporte e outros) a serem desenvolvidas com crianças e adolescentes acolhidos • Articulação da rede de serviços e sistema de garantia de direitos; • Reuniões de rede;



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Confraternizações e atividades recreativas interna e quando realizada pelo Município e terceiros;
- Convocações para elaboração e alimentação do PIA para planejamento do atendimento com os acolhidos e das famílias que foram reintegradas;
- Entendimento profissional e discussões de casos entre equipe técnica e com os demais equipamentos da Rede;
- Acompanhamentos em serviços e atividades da rede;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, Ministério Público e DADIS;

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de vigência do atual objeto algumas dificuldades corroboraram para que metas não fossem alcançadas em sua plenitude, tais como:

- Conflitos entre acolhidos e/ou entre acolhidos e educadores, o que exige a presença dos técnicos para mediação destes;
- No primeiro trimestre a mudança constante de equipe técnica afetou a execução do trabalho;
- Fugas constantes dos adolescentes da Casa Lar;
- A técnica da área da psicologia não havia identificação com a execução do serviço, o que afetou no cumprimento das metas propostas para a execução dos atendimentos e grupos com acolhidos e familiares;
- Baixa adesão dos adolescentes nas atividades propostas e de inclusão nas áreas da educação, cultura e esportes;
- Dificuldade de manejo encontrados pelos educadores e equipe técnica nos episódios de agressividade dos adolescentes.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

- Redução das ocorrências de riscos, agravamentos ou reincidências das situações violadoras vivenciadas pelos acolhidos;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas garantindo o desenvolvimento das crianças e adolescentes, assim como de seus familiares;



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Trabalhar o desenvolvimento de oportunidades e aptidões para que as crianças e adolescentes façam suas escolhas com autonomia;
- Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, programações culturais, lazer, esporte, atividades de vida diárias e culturais internamente e externamente;
- Possibilitar a convivência comunitária.
- Preservação dos vínculos com a família de origem/extensa, caso não seja possível, contribuir para a colocação em família substituta;
- Promover a independência e o autocuidado;
- Melhorias na dinâmica da casa;
- Aumento do número de educadores, cozinheiras e serviços gerais. Assim como, a contratação de transporte e motorista para facilitar o acesso às atividades externas, aulas e cursos;
- Melhorias no diálogo, acesso e encaminhamentos com a Rede e Serviço de Garantia de Direitos;
- Bom diálogo com o Tribunal de Justiça e Ministério Público;
- Não houve reincidência de acolhimentos;

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

O serviço garantiu a Proteção Integral das crianças e adolescentes, tendo em vista que só o ato de acolher já possibilita o rompimento com o ciclo de violência.

No decorrer do ano de 2023, o público-alvo atendido pelo Serviço apresenta um perfil com demandas psiquiátricas, sendo necessário cuidados específicos e a constante presença da equipe técnica na Casa Lar, inclusive fora do horário de trabalho.

A demanda apresentada pelo Serviço é altamente complexa, tanto para a equipe técnica quanto para as educadoras. Diante do processo de Intervenção e do Termo de Ajuste de Conduta – TAC e sobre as ações urgentes da Decisão Judicial Expediente nº 02/2022, no decorrer do ano foi realizado Capacitação, que iniciou em maio a Capacitação dos Profissionais Executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ministrada pela Profa. Dra. Tais Pereira de Freitas da empresa ATTAS



CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SPCEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail:
alar.alar99@hotmail.com

Treinamentos e Assessoria, com contrato vigente de nº 92/2023.

A capacitação foi dividida por ciclos, considerando os eixos propostos, levando em consideração as demandas identificadas pelo Poder Judiciário e Comissão de Monitoramento e Avaliação, contando com a presença dos educadores, Gestão Institucional e Gestão do Serviço de Acolhimento, assim como, aberto para toda a rede assistencial municipal e demais interessados. Momentos esses que foram de muito aprendizado e também para sanar as dúvidas da equipe do SAICA e da rede.

Foram realizados grupos com as educadoras e o psicólogo Marcio do CAPS e psicoterapia individual com a técnica do CAPS, quando houve a necessidade algumas educadoras foram encaminhadas para a psiquiatra Dra. Michele também do CAPS. O que foi de grande valia, pois já era um desejo das profissionais, pois o momento estava de extremo estresse, o que estava acarretando prejuízos psicológicos e emocionais, possibilitando esse momento para cuidarem da saúde mental.

Além disso, a equipe técnica realizou reuniões com as educadoras para orientações e capacitações para uma melhor preparação dos educadores referente às demandas do serviço.

Com relação às famílias, a equipe realizou as intervenções, visando à reintegração das crianças e adolescentes e obteve o retorno de 82,36% dos acolhidos para os seus familiares e 5,88% desligamento por maioridade. Mantendo dois adolescentes acolhidos (11,76%) no SAICA, pois, no momento, não possuem familiares aptos para acolhe-los, dificultando o retorno para o ambiente familiar.

Houve boa participação das famílias nos atendimentos individuais e nas visitas monitoradas. Em reunião de rede, a equipe técnica intensificou o trabalho com uma família, visto algumas dificuldades que a genitora apresentava, para uma melhor execução destas intervenções preparou atividades para que as famílias pudessem realizar dentro da Casa Lar com a orientação e supervisão das educadoras, após as mesmas serem orientadas pela equipe técnica de como realizarem essa orientação. Após a reintegração as atividades de orientação com a família passaram a ser realizadas *in loco* pelas técnicas e uma educadora, como a administração dos medicamentos e



CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SPCEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail:
alar.alar99@hotmail.com

supervisão sobre a rotina e dinâmica da rotina da casa e familiar.

Além de realizar o acompanhamento de todas as famílias das crianças e adolescentes que foram reintegrados no decorrer do ano de 2023. Somando no total 10 famílias.

Nos casos de desligamento por completar a maioridade, com uma jovem foi necessário um trabalho de preparação para o fortalecimento de sua autonomia e independência, foram realizadas articulações com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e sensibilização no comércio, porém não foi possível inseri-la no mercado formal de trabalho, a adolescente em contato por redes sociais informou que gostaria de residir com a tia materna, no município de Ribeirão Preto, foram realizadas visitas na residência da tia materna para atendimentos e fortalecimentos dos vínculos familiares entre as mesmas.

Um adolescente foi inserido no Mercado de Trabalho por meio do Programa Guarda Mirim. Portanto, a ação realizada conseguiu atender os objetivos e metas, sendo de suma importância para o Projeto de Vida desse jovem.

Outros resultados alcançados no decorrer do ano foram as atualizações das carteiras de vacinação, assim como o acesso integral a proteção básica de saúde.

O acompanhamento da nutricionista e das educadoras nas refeições está sendo de grande importância, sendo observado avanços a partir das orientações das profissionais, como incentivo a mastigação, o incentivo na variação do cardápio, onde eles são incentivados a experimentarem outras variedades de verduras e legumes.

A nutricionista orienta as educadoras e cozinheira sobre a alimentação dos acolhidos, elaborando semanalmente um cardápio variado, nutritivo e balanceado, um adolescente está com sobrepeso e os exames médicos alterados, sendo realizado um acompanhamento nutricional equilibrado.

Devido as reintegrações durante o ano, foi possível realizar a integração das Casas Lares 1 e 2, no final do ano a mudança para o atual local onde está instalado o SAICA foi necessário, além de atender melhor às necessidades dos acolhidos, pois é um imóvel mais amplo, do qual possibilita maiores condições estruturais e de habitabilidade, além de ser um ambiente mais acolhedor. Possui um espaço reservado que é utilizado como



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail:
 alar.alar99@hotmail.com

sala de informática e foi possível adaptar um espaço para ser instalada a brinquedoteca. Uma adolescente com graves episódios de violência e conduta de risco para si e os demais, o que acarretou em sua ida para a Fundação Casa. Após seu retorno ao SAICA, foi possível inseri-la no acompanhamento com neuropsicóloga e neurologista para a realização de exames e testes para identificar possíveis formas de tratamento. No entanto, os comportamentos violentos permaneceram, convocamos a rede para discussão do caso e para elaborarmos as melhores formas de intervir, foi concluído que seria necessário encaminhá-la para o tratamento em uma Clínica Psiquiátrica para que fosse ofertado um tratamento mais eficaz. A referida adolescente está realizando o tratamento em uma Clínica em Cotia-SP, estamos realizando o acompanhamento do caso via discussões de casos via whatsapp e com visita *in loco*, onde podemos conhecer o espaço, dialogar com a adolescente e profissionais.

O referido Serviço é de extrema relevância para o município, pois buscamos garantir a oferta de um atendimento de qualidade aos atendidos e suas famílias, por meio da articulação com a rede de atendimento e o estabelecimento de parcerias, de forma a contemplar as necessidades dos acolhidos e suas famílias de origem/extensa.

LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE A PARCERIA					
Nome	Endereço	RG	DN	Inclusão	Exclusão
1. Ana Clara Emídio	Av. 33, nº 1659 – Miguel Fabiano	1163920155 2014100087 1550025616 39	24/01/2014	27/06/2022	25/05/2023
2. Ana Laura da Silva	Rua 6 B, nº 21 A – Aniceto	60.294.620-7	30/08/2013	29/05/2023	27/10/2023
3. Anthony Rafael de Paula Silva Batista	-	0357410155 2022100304 0850271317 27	25/02/2022	16/11/2022	23/01/2023
4. Caíque Pereira Alves	Rua 46, nº 190 – Padre Mario Lano	65.291.139-0	01/02/2007	15/08/2019	17/11/2023
5. Gabriela Meireles Silva	-	67.313.473-8	29/02/2008	27/09/2022	23/01/2023
6. Guilherme Gimenez Gonçalves	Rua 28 Nº535 Miguel Fabiano	CN: 143321 21 552009 1 0028 195	04/07/2009	17/11/2021	06/09/2023



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guáira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail:
 alar.alar99@hotmail.com

		0012588-58				
7.	Ingrid Batista Gonçalves	Rua 44 Nº41 Cecap	65.261.955-1	16/02/2010	25/11/2020	-
8.	Jânio Pereira Sales da Silva	Desconhecido	65.261.918-6	20/08/2008	08/11/2017	-
9.	João Miguel de Macedo Elias	Av. 29, nº 1393 - Jd. Paulista	1163920155 2020100093 1170029128-70	28/10/2020	19/06/2023	22/09/2023
10.	Lara Pereira Alves	Rua 46, nº 190 - Padre Mario Lano	CPF: 497.592.988-05	20/03/2009	05/07/2019 E 26/05/2021	17/11/2023
11.	Lara Ribeiro	Rua 16 B, nº0763 – Luis Afonso	67.274.005-9	28/03/2009	18/07/2022	20/04/2023
12.	Lorraine Vitoria Sales da Silva	Desconhecido	65.261.885-6	11/11/2005	08/11/2017	13/11/2023
13.	Marcílio Otávio Rodriguez Gimenez	Rua 28 Nº535 Miguel Fabiano	62.0216.054-8	24/08/2007	17/11/2021	06/09/2023
14.	Maria Clara da Silva	Rua 6 B, nº 21 A - Aniceto	57.436.511-4	11/05/2012	29/05/2023	27/10/2023
15.	Maria Eduarda Marques Mariano	Av: 7 A, nº 709 - Nova Guáira	64.292.896-4	05/10/2009	02/07/2023	24/08/2023
16.	Mariah Cecília de Macedo Elias	Av: 29, nº 1393 - Jd. Paulista	1163920155 2020100093 1170029128-70	28/10/2020	19/06/2023	22/09/2023
17.	Sarah de Albuquerque Tavares	Rua Figueira, nº 2199 – Jd. Figueira	65.325.474-X	29/05/2008	15/03/2023	20/04/2023
18.	Tauana Gimenez Cardosos	Rua 28 Nº535 Miguel Fabiano	62.016.007-x	19/03/2011	17/11/2021	06/09/2023

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

Durante o ano de 2023 não foram realizadas iniciativas a fim de angariar fundos.

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

O Serviço articulou com outras instituições, por meio de parcerias, o qual garantiu o acesso das crianças/adolescentes e suas famílias aos atendimentos e serviços que necessitam:

- As crianças e adolescentes foram inseridos na Academia de Judô e no Vôlei Voluntário Fabinho, porém no decorrer das atividades não houve adesão;



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Foram inseridos nos cursos profissionalizante 03 adolescentes da SOGUBE, apenas 01 adolescente permaneceu e está inserido no mercado de trabalho formal;
- As crianças e adolescentes foram inseridos nas atividades ofertadas pela AACOR (artesanato, dança e desenho), porém apenas 01 adolescente permaneceu nas aulas de desenho;
- Foi realizada parceria de atendimento psicológico de forma contínua com a rede pública de saúde mental (CAPS), são ofertados acompanhamento psicoterápico e psiquiátrico para as crianças/adolescentes e seus núcleos familiares;

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

A divulgação dos Projetos e das ações realizadas pela instituição é efetivada, por meio das redes sociais como: Instagram e Facebook, e através do site da Associação Lar: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

Além disso, realiza a divulgação também no Diário Oficial da Prefeitura, principalmente no que se referem a Edital de Processo Seletivo, Eleição da Diretoria, entre outros; com intuito de possibilitar maior visibilidade e divulgação das suas ações desenvolvidas.

TRANSPARÊNCIA

Objetivando manter total transparência a OSC realiza a divulgação das suas prestações de conta no site: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

GLOSAS DE ATIVIDADES APONTADAS

Data	Atividade	Resolução ou Justificativa
15/12/2023	Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios	Ao cumprimento parcial ou descumprimentos nas ações essenciais ao desenvolvimento do SAICA, em relação aos atendimentos psicossociais, a técnica da psicologia não se identificou com a execução do trabalho.



CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaira/SPCEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

	<p>A Coordenação de Serviços solicitou a elaboração do cronograma de atendimentos e a necessidade do cumprimento do mesmo, todavia havia a dificuldade em elaborar e estabelecer os atendimentos com as crianças e adolescentes, assim como das famílias.</p> <p>No dia 15 de dezembro a técnica foi desligada do SAICA. Outra profissional será deslocada para atuar no serviço, deste modo, em conjunto elaborarmos o plano para a execução do trabalho, seguindo os objetivos e metas do Plano de Trabalho vigente.</p> <p>Outro ponto foi a dificuldade com o preenchimento do instrumental de relatório mensal, por consequência a mensuração do cumprimento das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho foi prejudicado. Estamos adaptando um novo instrumental para uma melhor compreensão.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaira - SP, 02 de Abril de 2024